PROJETO DE LEI Nº XXXX DE 06 DE AGOSTO DE 2024

"Denominação de logradouro público."

Art. 1º - Fica denominada rua **GUSTAVO VALE DE OLIVEIRA**, a atual travessa Ana Lima, CEP 25530-040, no bairro de São Mateus, São João de Meriti.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de Agosto de 2024

JÚNIOR MAGRÃO
VEREADOR AUTOR

Poder Judiciário - TJ/RJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEUA11264|KHK
Consulte a validade do selo em
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME: GUSTAVO VALE DE OLIVEIRA

CPF 127.496.387-71

MATRÍCULA 092833 01 55 2024 4 00180 095 0060181 84

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
Masculino	Preta	Solteiro, 35 anos

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Rio de Janeiro-RJ	RG nº 234827103 DETRAN/RJ	Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Filho de GENECI DE OLIVEIRA e de REGINA CÉLIA DO VALE FERNANDES. Residência do falecido: Rua Ana Lima, nº 20, Parque São Nicolau, São João de Meriti-RJ

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
Quatro de agosto de dois mil e vinte e quatro, às 20h19min	04	08	2024

LOCAL DE FALECIMENTO: Hospital Municipalizado Adão Pereira Nunes, Rodovia Washington Luiz S/n Jardim Primavera, Duque de Caxias-RJ

CAUSA DA MORTE
HEMORRAGIA INTERNA, LESÃO DO INTESTINO DELGADO, MESENTÉRIO E VEIA MESENTÉRICA, AÇÃO PERFURO CONTUNDENTE

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO	DECLARANTE
Cemitério Memorial do Rio, Rio de Janeiro/RJ	NATÁLIA VALE DE OLIVEIRA

NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU/ARAM O ÓBITO
MARIA TERESA SOBREIRA V DA SILVA, CRM 52487010

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESCER
Deixou herdeiros menores e ou interditos. Não deixou bens nem testamento, era eleitor, deixou dois filhos menores: PIETRO VALE DE OLIVEIRA com 8 anos e HADASSA VALE DE OLIVEIRA com 5 anos. Consta no RG do falecido C.NASC LIV 106SAA1 FLS 200 TERM 19800 C 012 RIO DE JANEIRO RJ. Declaração de óbito nº 37581545-7. Estado civil solteiro. Ato registrado no livro C-180, as folhas 95, sob o nº 60181. Data do registro: 05 de agosto de 2024. Profissão do falecido: policial penal (SEAP). Data de nascimento do falecido: 16 de março de 1989. Não constam averbações à margem do termo.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NUMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ORGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	234827103	19/11/2015	DETRAN/RJ	
CEP Residencial	25530-041			

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante

CARTÓRIO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DO 2º DISTRITO DE DUQUE DE CAXIAS-RJ
Oficial Registrador: **ANTONIO MEDEIROS DA SILVA**
Município: Duque de Caxias-RJ. Av. Jornalista Moacir Padilha Lote 1, Quadra 24, Loja A, Jardim Primavera, Cep 25215-250, Telefax (21)3650-7993-3650-7861.

Isento de Emolumentos.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
DUQUE DE CAXIAS, RJ 05 de agosto de 2024

Vitoria da Silva Rodrigues
Escrevente Mat 94/21729

Vitória da Silva Rodrigues
Escrevente
Mat: 94/21729

Arpen rj - AA 01493746 9 - P